



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 101, DE 20 DE JUNHO DE 1997.**

**CONFERE CONDECORAÇÕES À AGREMIÇÃO VILA NOVA ATLÉTICO CLUBE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores aprovaram e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Com base no Regimento Interno deste Poder, art. 169, inciso V, fica a Câmara Municipal de Nova Lima, autorizada a conferir ao Vila Nova Atlético Clube, justas condecorações, em reconhecimento a guapa jornada desportiva, que assegurou ao Clube a relevante disputa pelo Título de Campeão Mineiro de Futebol, edição 1997 e, antecipadamente, o gratificante título de Vice Campeão.

Art. 2º A condecoração a ser conferida, será representada através de Medalhas, a serem cunhadas com dizeres alusivos a honrosa campanha desportiva encetada pela gloriosa agremiação.

Art. 3º As Medalhas a que o artigo 2º deste Decreto Legislativo refere, serão entregues aos dirigentes do Clube, a sua vitoriosa Comissão Técnica e a seus destemidos e valentes jogadores.

Art. 4º A Mesa Diretora da Câmara Municipal, deverá designar a realização de uma Sessão Especial destinada na consumação do evento e efetivas entregas de medalhas.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Lima, 20 de junho de 1997.

*apuis*  
CÁSSIO MAGNANI JÚNIOR  
Presidente

*[Signature]*  
JACONIAS GOMES DE SOUZA  
Vice-Presidente

*[Signature]*  
AMILTON GOMES PINTO  
1º Secretário

*[Signature]*  
ÉLCIO DE SOUZA